



PORTARIA Nº 091, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 03 (três) horas semanais, a servidora **ANDRÉIA HEBERLE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula 176/7, para atendimento de aulas de Educação Artística aos alunos do ensino fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar de primeiro de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de fevereiro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"